



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS E ADEQUAÇÃO**  
**ORÇAMENTÁRIA**

Eu, LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso I e II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

A dotação orçamentária atenderá as despesas decorrentes nas seguintes rubricas:

Poder: 01. Poder legislativo

Órgão: 01. Câmara Municipal

Unidade: 01. Câmara Municipal

Ação Legislativa: 031

Programa de Gestão Legislativa: 01 031 0001


Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal - Proj./Ativ - 01.031.0001.2001.0000

Despesas correntes - 3

Dotações: **3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

**Objeto:** Contratação de profissional técnico especializado na prestação de serviços de engenharia civil para atividades, compreendidas em levantamento, elaboração de projeto, orçamento e fiscalização da obra com fins a auxiliar nos serviços de manutenção do prédio da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023. Atribui-se um valor estimado de R\$ 3.800,00 (Três mil oitocentos reais).

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 12 de setembro de 2023.

  
Luan Rogério Jerônimo da Silva  
Presidente da Câmara Municipal